

**PORTARIA N.º 337, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 084/2017 e 085/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de agosto de 2017, para participar do 9º Congressul – Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Silvana Ferreira Silveira Szczuk	Conselheiro Tutelar	Assistência Social
Neovair Nelson Schaeffer	Conselheiro Tutelar	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**